

 <p>Município de Pirassununga GALÍCIO DEL NERO Insc. Estadual: ISENTA CNPJ 45.731.650/0001-45 CEP - 13.631-904</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO 305</p>	<p>NOTA DE EMPENHO 4445/2025</p>
	<p>PROCESSO 4233/2025</p>	<p>DATA DO PEDIDO 04/08/2025</p>

Modalidade:COMPRA POR DISPENSA 32/2025

Comprador:

Número Pedido: 1

Fornecedor: 2851 - MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO CIA LTDA
Endereço: RUA CELESTE FILLA 165 A
Bairro: D IND TAMANDUA
Cidade: DESCALVADO Estado: SP CEP: 13.697-000
CNPJ. (CPF) 07.350.942/0001-49 Telefone: (19) 3593-1003 Cel.:
Contato: Email: comercial@mtendas.com.br

Condição Pagto:

Prazo Entrega:

Local Entrega:

BAIRRO:

N°:

Ficha: 247 Solicitação: 289 Fonte de Recurso: TESOURO
Secretaria: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade Orçamentária 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS

Unidade Requisitante	Dotação/Elemento de Despesa	Ata
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.100100.13.392.30/	339039 0/0

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADIL, TENDAS E GERADORES PARA AS FESTIVIDADES DOS 202 ANOS DE PIRASSUNUNGA

Observação:

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	67376 - LOCAÇÃO DE 03 TENDA MEDINDO 03X03 METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC, COM FECHAMENTO EM U	SV	0,0000		1.050,0000	1.050,00
<p>TENDA 03X03, MEDINDO 03X03 METROS, COM COBERTURA EM LONA PVC, NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE; COM FECHAMENTO EM "U" (TRÊS LADOS) COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA; SUBSTITUIR, NO LOCAL DE ENTREGA E NO PRAZO DE ATÉ 02 HORAS, O EQUIPAMENTO RECUSADO PELO FATO DE NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS; FORNECIMENTO E USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S; APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE RECOLHIDA PELA MONTAGEM DAS TENDAS, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL Com apresentação obrigatória de ART do engenheiro responsável devidamente recolhida pela montagem das tendas, conforme exigência legal. A locação será por 01 (um) dia.</p>						
2	65973 - LOCAÇÃO DE GERADORES À DIESEL	SV	0,0000		9.600,0000	9.600,00
<p>Locação de geradores à diesel SEENDO: 01 (para uso) gerador de 180 KVA 01 (Stand By) gerador de 180 KVA 01 (para uso) gerador de 250 KVA 01 (Stand By) gerador de 250 KVA</p>						

Responsabilidades da Contratada:

Os equipamentos deverão obedecer ao tipo, quantidade e qualidade, descritos na relação, devendo sua montagem estar de acordo com os Mapas e/ou Desenhos e/ou Projetos fornecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, se necessário for;

Fornecer alimentação, hospedagem e transporte para os seus funcionários (caso necessário);

Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e qualidade impecável, e deverão ser montados e testados, com técnico a disposição da SMC;

A Contratada deverá responder pelos eventuais danos ou transtornos causados por seu(s) funcionário(s) na execução dos serviços ou por negligência do(s) mesmo(s);

Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;

Manter, sempre que possível, uma equipe fixa de técnicos e operadores;

A empresa deverá prever os carregadores necessários para o Os técnicos deverão ter domínio técnico do sistema locado;

Os funcionários da empresa deverão apresentar-se para o trabalho devidamente uniformizados e identificados com crachá;

Comprometer-se, através de seus empregados a tratar com urbanidade e educação os servidores e usuários, e prestar esclarecimentos ou relatórios quando solicitado pelo SMC;

Manter a disciplina entre seus funcionários, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica;

Caso o equipamento apresente problemas em seu funcionamento, a Empresa deverá sanar sua causa ou substituir o equipamento sem quaisquer ônus em valores ou danos prejudicando a realização do evento, sob pena conforme descrita em contrato.

Comprometer-se a designar, por escrito, um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, bem como para, em conjunto com a SMC, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, de seguro de acidentes do trabalho, fiscais, e os provenientes de eventuais danos causados a terceiros, decorrente da execução deste contrato;

Todas as despesas, diretas e indiretas, despesas com transporte, mão de obra de montagem / desmontagem, e demais despesas ficarão a cargo da empresa contratada;

A CONTRATADA NÃO PODERÁ TRANSFERIR A PRESENTE CONTRATAÇÃO, NO TODO OU EM PARTE, NEM SUBCONTRATAR OS SERVIÇOS;

A CONTRATADA responderá pelos danos comprovadamente causados, direta ou exclusivamente, por culpa ou dolo de seus funcionários aos bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, vidros, artigos sanitários, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias) de propriedade da SMC, bem como a terceiros;

A estabilização e o aterramento de todo o sistema (quando necessário); A CONTRATADA deverá fornecer uniforme completo aos funcionários (calça, camisa, casaco, calçado, EPI, boné), com logomarca identificadora, para que os mesmos não exerçam sua função com roupas pessoais coloridas e (ou) impróprias.

A CONTRATADA deverá fornecer ferramentas e escadas aos funcionários, com logomarca identificadora, para que os mesmos não exerçam sua função com ferramentas ou escadas improvisadas (ou) impróprias.

A ART deverá ser recolhida pela empresa fornecedora do serviço e entregue na Secretaria de Cultura com antecedência de 24 horas ao início do evento, em horário comercial e em dia útil;

3	64827 - LOCAÇÃO DE GRADIL, 100 METROS DIÁRIA	SV	0,0000	1.500,0000	1.500,00
---	--	----	--------	------------	----------

GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO E/OU FECHAMENTOS E ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,00 X 1,20 M DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO FEITOS EM AÇO.

Valor Total
12.150,00

Valor Total Geral por Extenso
DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS

Atenção: Os materiais/Serviços que não estiverem em acordo com a AF/OS serão DEVOLVIDOS. O número da AF/OS Deverá constar na NOTA FISCAL

Autorizo o Fornecimento

PIRASSUNUNGA - SP, 4 de agosto de 2025.

Ordenador de Despesas por
delegação cf decreto 8908/2025

Almoxarifado

Declaro ter recebido o(s) material(is) listado(s) acima em: ___/___/_____